



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.308, DE 12 DE janeiro DE 1990

Dá nova redação ao Artigo 2º do Decreto nº 5.785, de 20 de outubro de 1987

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIVEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 5.785, de 20 de outubro de 1987, que estabelece o Perímetro Urbano do Município de Taubaté, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - O Perímetro Urbano do Distrito de Quirim, constante da planta anexa a este decreto, passa a ter a seguinte configuração:

PERÍMETRO URBANO - Começa no ponto "A", na ponte da Estrada Estadual SP-66 sobre o Ribeirão do Pinhão ou José Raimundo; sobe por este Ribeirão, até o cruzamento com a linha de alta tensão, no Ponto "B"; segue pela linha de alta tensão, até o eixo da Estrada Municipal São Gonçalo, no Ponto "C"; segue pelo eixo desta estrada, até o eixo da Rodovia Presidente Dutra BR-116, no Ponto "D"; segue pelo eixo da BR-116, no sentido Rio - São Paulo, até o trevo da Estrada Estadual SP-66, no Ponto "E"; segue pelo eixo da Estrada Estadual SP-66, até o trevo da Estrada Estadual SP-123, no Ponto "F"; contorna o trevo e segue pelo eixo da Estrada Estadual SP-123, até o eixo do antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, no ponto "G"; segue pelo eixo do antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, até o prolongamento do eixo da Rua Batista Sansoni, no ponto "H"; segue pelo prolongamento do eixo da Rua Batista Sansoni e na sequência, pelo eixo da mesma via até



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

pelo eixo da Estrada Estadual SP-66, até o ponto sobre o Ribeirão do Pinhão ou José Raimundo, no Ponto "A", onde tiveram início estes limites.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de janeiro de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 12 de janeiro de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 19.01.90